

PORTARIA Nº 5.587/SIA, DE 28 DE JULHO DE 2021.

Exclui o aeródromo público Ouro Fino, localizado em Ouro Fino/MG, do cadastro de aeródromos públicos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o constante dos autos do processo nº 00058.044090/2020-37,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o aeródromo público abaixo do cadastro, fechando-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Ouro Fino;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: MG0057;

III - município (UF): Ouro Fino (MG); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 22° 17' 51" S / 046° 23' 36" W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 26 de agosto de 2021.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA